



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.029/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede adicional de formação em ensino superior nos termos do
artigo 35, inciso III da lei complementar municipal nº 097 de 05 de junho de 2023 ao
servidor efetivo **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, no cargo de Fiscal Ambiental,
lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas
para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage
seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 19ECC1F6

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011